



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 509/2010

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme Ofício nº 042/2010, de 20/09/2010 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de setembro de 2010, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.175.957-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 070/2008, de 18/02/2008, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2010.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de outubro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9012</u>
Data, <u>23 / 10 / 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO